

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROJETO REDES DE EDUCAÇÃO  
REDE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA ASSISTIVA

EDITAL COLETÂNEA "INCLUSÃO SOCIAL  
EM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS:  
CONTRIBUIÇÕES PARA  
O ENSINO DE GRADUAÇÃO"



**PROGRAD**  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROJETO REDES DE EDUCAÇÃO  
REDE DE TECNOLOGIA ASSISTIVA

Chamada de Proposta de capítulos para a Coletânea  
“Inclusão Social em Práticas Pedagógicas:  
contribuições para o ensino de graduação”

## 1. Apresentação

A coletânea “Inclusão Social em Práticas Pedagógicas: contribuições para o ensino de graduação” é uma ação da Rede de Tecnologia Assistiva, uma das cinco redes do Projeto Redes de Educação,<sup>1</sup> desenvolvido pela Pró-Reitoria de Graduação da UFF. A obra será publicada em formato e-book, com produção editorial pela EdUFF com apoio da Prograd/UFF, com previsão de lançamento ao final de 2018.

O objetivo principal dessa coletânea é discutir práticas e metodologias relacionadas ao ensino de graduação, voltadas à temática da inclusão social em práticas pedagógicas no ensino de graduação, tendo em vista que uma das principais metas das instituições de ensino superior é formar profissionais para atuarem na sociedade de forma eficiente, capazes de perceberem e causarem impactos com a implantação de práticas inclusivas.

A inclusão social tornou-se política pública no Brasil em 1990 e foi ratificada em 1994. É no ensino superior que se formam os profissionais que atuam na sociedade, tanto nas diferentes áreas de ensino como nas áreas de todos os cursos de bacharelado no ensino superior. E são nas práticas pedagógicas praticadas no ensino superior que se podem desenvolver os ambientes de inovação e pesquisa em ensino a fim de que a formação docente e discente sofra as transformações e atualizações necessárias.

---

<sup>1</sup> O Projeto Redes de Educação faz parte do Projeto de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal Fluminense, elaborado em 2016, pela Pró-Reitoria de Graduação da UFF. Trata-se de uma proposta de implementação, transversal, de práticas de ensino-aprendizagem à matriz curricular dos cursos de graduação. Para mais informações, acesse nossa página [www.uff.br/redes-de-educacao](http://www.uff.br/redes-de-educacao) ou nossa página no Facebook: [www.facebook.com/redeseducacao](https://www.facebook.com/redeseducacao)

A discussão no âmbito da **Inclusão Social em Práticas Pedagógicas: contribuições para o ensino de graduação** é campo fértil para criação de Tecnologia Assistiva que promova qualidade de vida para pessoas com deficiência e ensino eficaz; materiais didáticos táteis e livros acessíveis, e-books com áudio-comunicação; jogos didáticos táteis; adaptações curriculares; complementação curricular; suplementação curricular; aplicativos e games para a inclusão social. Para tanto é necessário promover ampla investigação em todas as áreas do conhecimento acadêmico sobre o tema, destacando-se perspectivas diversas que contribuem para a inclusão social no ambiente universitário, considerando desde aprendizagens e discussões sobre aspectos sociais, científicos, econômicos e ambientais.

Devido às especificidades das necessidades educacionais especiais que todo o público-alvo da educação especial apresenta, a inclusão social é tema prioritário e transversal na universidade.

Este edital, na forma de chamada de capítulos para uma coletânea, representa a possibilidade de a Universidade Federal Fluminense propor um diálogo, entre autores e leitores, e realizar um diagnóstico de práticas e ações voltadas a essas questões não só entre membros da instituição, mas também entre profissionais de fora da universidade.

A coletânea, em seu processo de elaboração e resultados, configura-se como um caminho para promover o conhecimento institucional e interinstitucional nos campos temáticos da obra. A partir da articulação e diálogo entre autores proponentes de capítulos, a coletânea poderá contribuir, entre outros possíveis desdobramentos:

- Para a formação docente e discente;
- Para a gestão e políticas de ensino de graduação;
- Para a recuperação de informação de saberes e fazeres em educação para a inclusão social por meio dos sistemas de informação e documentação para a gestão acadêmica na UFF; e
- Para outros aspectos transversais e de suporte às capacidades no ensino de graduação, impactando, de forma positiva e enriquecedora nas políticas de carreira de docentes dedicados à graduação e à pós-graduação;

A coletânea considera que todas as grandes áreas de conhecimento, de forma transversal, constroem os conceitos de inclusão social em práticas pedagógicas, a partir de suas ciências, artes, linguagens e tecnologias específicas.

## 2. Conselho Editorial da Coletânea

O Conselho Editorial da Coletânea “Inclusão Social em Práticas Pedagógicas: contribuições para o ensino de graduação” será composto por professores com afiliação a instituições acadêmicas no Brasil e no exterior, com vasto conhecimento e atuação no campo da inclusão social.

Na Coordenação do Conselho Editorial, está o Prof. Dr. José Rodrigues de Farias Filho, Pró-Reitor de Graduação e Professor Titular, Escola de Engenharia, Universidade Federal Fluminense.

## 3. Organização da Coletânea

- Profa. Dra. Cristina Maria Carvalho Delou, Professora Associado, Faculdade de Educação-Niterói, Universidade Federal Fluminense. (Coordenação)
- Profa. Dra. Helena Carla Castro, Professor Associado, Instituto de Biologia, Universidade Federal Fluminense. (Vice-Coordenação)
- Prof. José Rodrigues de Farias Filho, Pró-Reitor de Graduação, Prof. Titular, Universidade Federal Fluminense.

## 4. Comissão de Assessoramento da Rede de Educação e Tecnologia Assistiva <sup>2</sup>

Com mandato vigente no período de novembro de 2017 a dezembro de 2018, no campo do inclusão social no ensino de graduação, os docentes da Universidade Federal Fluminense, listados a seguir, estarão dedicados a colaborar em atividades de planejamento, implementação, acompanhamento e avaliação de ações organizadas pela Rede de Tecnologia Assistiva:

- Prof. Dr. José Rodrigues de Farias Filho (Coordenação)
- Profa. Dra. Cristina Maria Carvalho Delou (Vice-coordenação)
- Profa. Dra. Helena Carla Castro
- Prof. Dr. Sergio Crespo
- Profa. Dra. Cristina Lucia Maia Coelho
- Profa. Dra. Ana Regina e Souza Campello
- Profa. Dra. Neuza Rejane Wille Lima
- Profa. Dra. Jean Andrews

---

<sup>2</sup> Veja mais informações no website da Redes de Educação em [www.redesdeeducacao.sites.uff.br](http://www.redesdeeducacao.sites.uff.br)

## 5. Formato

Os capítulos que versarem sobre o campo temático da Inclusão Social em Práticas Pedagógicas no Ensino de Graduação poderão ser apresentados nas seguintes **modalidades**:

- Vídeo em Língua Brasileira de Sinais (Libras) ou em Língua Americana/Inglesa de Sinais;
- Na modalidade escrita na Língua Portuguesa ou Inglesa;
- Todos os artigos deverão ser apresentados no formato áudio.

Os capítulos poderão ser apresentados no formato:

- Artigo de resultados de ensino-aprendizagem em graduação e/ou de resultados de pesquisa e/ou de extensão;
- Artigo opinião;
- Artigo técnico;
- Artigo conceitual;
- Estudo de caso;
- Revisão da literatura;
- Revisão geral;
- Projeto de ensino de graduação, em implementação ou a implementar;
- Projeto de pesquisa em ensino de graduação, em implementação ou a implementar;
- Projeto de extensão e/ou pesquisa integrado ao ensino de graduação, em implementação ou a implementar.

Os capítulos que versarem sobre o campo temático da responsabilidade social poderão estar associados aos seguintes **tópicos**, mas não limitados a:

- 1) Histórico e/ou estado da arte da literatura;
- 2) Experiências e abordagens em currículos da graduação;
- 3) Métodos, tecnologias e/ou casos de ensino-aprendizagem;
- 4) Reflexões para o ensino de graduação;
- 5) Reflexões para a formação docente de educação básica e de educação superior;
- 6) Visões comparadas entre cursos e/ou entre instituições de educação superior;
- 7) Depoimentos de experiências de intercâmbio no ensino de graduação, no Brasil e/ou no exterior.

Para mais detalhes, entre em contato com a equipe de organização do projeto editorial, por meio do endereço eletrônico: [coletaneainclusaosocial@gmail.com](mailto:coletaneainclusaosocial@gmail.com)

## 6. Público-alvo de autores

O público-alvo de autores para a composição da coletânea poderá ser formado por:

- **Professores** ativos ou aposentados da UFF;
- **Técnicos-administrativos** ativos ou aposentados da UFF;
- **Estudantes** de graduação e pós-graduação, com matrícula ativa na UFF, em 2017, e egressos de cursos de graduação ou pós-graduação da UFF, incluindo a possibilidade de coautoria com autores da comunidade externa a UFF, seja nacional ou internacional, seja de saberes acadêmicos, saberes profissionais ou saberes populares/tradicionais.

## 7. Processo de submissão

As propostas de capítulos em contribuições para o ensino de graduação acerca da inclusão social podem ter autoria de uma pessoa ou até três pessoas.

A submissão à chamada de capítulos desta coletânea será em três etapas eliminatórias: **resumo contendo a proposta de capítulo** (primeira etapa), **capítulo completo** (segunda etapa) e **capítulo completo revisado** (terceira etapa).

Na **primeira etapa**, de 20 de fevereiro a 2 de março de 2018, as propostas de capítulos serão apresentadas na forma de **resumo contendo, no máximo, 2000 caracteres**, a serem registradas por meio de formulário eletrônico. O resumo precisa apontar o objetivo, o escopo do conteúdo com a ideia central que será tratada no capítulo e ressaltar sua relevância contribuindo para o ensino de graduação e para a coletânea.

O registro do resumo contendo cada proposta de capítulo deve ser realizado uma única vez pela pessoa autora ou por uma das pessoas em coautoria do capítulo proposto.

Endereço do formulário eletrônico para registro de submissão de propostas de capítulos na forma de resumos (até 2000 caracteres) e no prazo de 20 de fevereiro a 2 de março de 2018:  
[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeizNudbQ5DOOW4oL6wuF0C\\_U936769ds8-dtDgc8wnOTRVCQ/viewform?c=0&w=1](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeizNudbQ5DOOW4oL6wuF0C_U936769ds8-dtDgc8wnOTRVCQ/viewform?c=0&w=1)

Também estará disponível o link para acesso direto ao formulário eletrônico no website dedicado ao Projeto Redes de Educação:  
[www.redesdeeducacao.sites.uff.br](http://www.redesdeeducacao.sites.uff.br)

Contatos para dúvidas:

Facebook: Projeto Redes de Educação @redeseducacao

E-mail: [coletaneainclusaosocial@gmail.com](mailto:coletaneainclusaosocial@gmail.com)

O formulário eletrônico para submissão de resumos apresentando propostas de capítulos está estruturado em duas partes.

Na primeira parte do formulário, são informados os dados referentes ao resumo contendo:

- Título provisório para o capítulo;
- Modalidade de capítulo;
- Tópicos do capítulo no campo temático de educação para a inclusão social;
- O corpo do resumo sobre o capítulo proposto, com máximo de 2000 caracteres;
- Um mínimo de 3 e máximo de 5 palavras-chave, separadas por ponto e vírgula.

Na segunda parte do formulário, deverão ser informados os dados referentes à autoria das pessoas proponentes do capítulo:

- Nome completo (nome e sobrenome por extenso, sem abreviações ou supressões);
- CPF;
- Matrícula SIAPE (para docentes e técnicos-administrativos ativos ou aposentados); ou matrícula de vínculo com curso de graduação ou de pós-graduação na UFF em 2018 ou matrícula do curso mais recente que concluiu e é egresso da UFF; *e-mail* de contato;
- Caso tenha página em rede social *Facebook*, informar;
- Caso tenha conta de *Skype*, informar;
- Cargo e unidade de lotação, no caso de docentes e técnicos-administrativos; ou curso de vínculo da matrícula na UFF, no caso de estudantes e egressos.

Durante essa primeira etapa do projeto editorial da coletânea “Inclusão Social em Práticas Pedagógicas: contribuições para o ensino de graduação”, a organização do livro coletânea ficará responsável por receber as propostas, dirimir dúvidas dos proponentes, fazer a seleção das propostas que atendem ao edital e orientar sobre os procedimentos para a elaboração e formatação dos capítulos das propostas aqui inscritas e que sejam aprovadas para submissão de capítulos. A organização planeja concluir e divulgar a seleção das propostas aprovadas para submissão de capítulos até 20 de março de 2018.

Na **segunda etapa** de submissão, com início em 20 de março de 2018 e encerrando até 30 de maio de 2018, os autores com propostas de capítulos aprovadas na primeira etapa em forma de resumo passarão, então, para a **elaboração e**

**submissão do capítulo completo, a ser submetido até 30 de maio de 2018**, de acordo com formato em *templates* e diretrizes para redação, nas diversas modalidades de capítulos, a serem encaminhados aos autores pela equipe de organização da coletânea.

O Conselho Editorial fará, então, até **27 de julho de 2018**, a avaliação dos capítulos submetidos na segunda etapa, podendo solicitar revisão a pareceristas *ad hoc* convidados com resposta aos autores. O resultado da avaliação dos capítulos pelo Conselho Editorial poderá ser: aprovado, **sem precisar de modificação**; aprovado, **mas precisando de alguns pequenos ajustes**; aprovado, **mas precisando de significativo ajuste**; ou reprovado.

Em uma **terceira etapa** de submissão de capítulos, aqueles aprovados na segunda etapa e que houver tipo parecer do Conselho Editorial, com recomendação de melhoria com pequenos ou significativos ajustes, terão um prazo suplementar até **17 de agosto de 2018** para nova submissão para sua inclusão no projeto editorial da coletânea.

A segunda e a terceira etapa do projeto editorial serão realizadas em ambiente de Sistema Eletrônico de Editoração, a ser hospedado no *website* do Projeto Redes de Educação, da Pró-Reitoria de Graduação, no qual autores, avaliadores, organização e Conselho Editorial estarão registrados em ambiente seguro para a proteção da circulação dos documentos.

A **quarta etapa** do projeto da coletânea é a produção editorial pela EdUFF. Importante ressaltar que as orientações da organização da coletânea a serem passadas aos autores com propostas aprovadas para a preparação de capítulos incluirão todas as normas do [Manual do Autor da EdUFF](#)<sup>3</sup> a serem consideradas nas regras deste edital, respeitando-se a legislação de direitos autorais e patrimoniais pertinentes, formatação de acordo com normas ABNT, mas adequando-as aos formatos digitais como forma exclusiva para submissão dos resumos e dos capítulos.

Na quarta etapa, haverá a contratação da EdUFF com os autores, a ser realizada de acordo com as normas da editora universitária, para publicação de e-book como obra de livre acesso e sem pagamento de valores pecuniários aos autores.

## 8. Cronograma

<b>Etapas</b>	<b>Prazo</b>
1ª Etapa – Submissão do resumo contendo a proposta de capítulo	20/02/2018 a 02/03/2018


<sup>3</sup> EDUFF. Manual do autor. 2ª edição. Niterói: EdUFF, 2017. Disponível em <[http://www.eduff.uff.br/images/docs/manual\\_do\\_autor\\_da\\_eduff.pdf](http://www.eduff.uff.br/images/docs/manual_do_autor_da_eduff.pdf)> Acesso em 21 jul 2017.



1ª Etapa – Retorno com decisão da organização quanto aos resumos submetidos	Até 20/03/2018
2ª Etapa – Submissão de capítulos na íntegra	20/03/2018 a 30/05/2018
2ª Etapa – Parecer e decisão pelo Conselho Editorial sobre os capítulos submetidos	01/06/2018 a 27/07/2018
3ª Etapa – Submissão da versão final de capítulos em versão final	27/07/2018 a 17/08/2018
4ª Etapa – Produção editorial pela EdUFF e formalização de termos contratuais de autores com a EdUFF para publicação	A partir de 03/09/2018
4ª Etapa – Lançamento da Coletânea	Até dezembro de 2018

Niterói, 20 de fevereiro de 2018.

Prof. Dr. José Rodrigues de Farias Filho  
Professor Titular – Siape 1109027  
Pró-Reitor de Graduação  
Coordenação do Projeto Redes de Educação  
Prograd/UFF  
Coordenação do Conselho Editorial

  
Dra. Cristina Maria Carvalho Delou  
CRP: 6971/5    SIAPÉ: 311352  
Psicóloga; Doutora em Educação  
Profa. Dra. Cristina M. C. Delou  
Professora Associado – Siape 311352  
Rede de Tecnologia Assistiva/  
Projeto Redes de Educação  
Coordenação da Equipe de Organização